

trativos próprios da ESAD.CR, de Andreia Filipa de Sousa Machado Inácio Fidalgo, técnica superior da área de apoio ao ensino e investigação — sociologia. A presente proposta fundamenta-se na reconhecida aptidão e competência técnica da visada, bem como na sua formação e experiência profissional.”

Assim:

Nos termos da parte final do n.º 2 do artigo 16.º e do artigo 27.º do Estatuto, e ao abrigo das competências atribuídas ao Presidente do IPLeia, conforme estipulado na alínea j), do n.º 1, do artigo 44, dos Estatutos do IPLeia designo, em regime de substituição, a licenciada Andreia Filipa de Sousa Machado Inácio Fidalgo para exercer o cargo de Diretora, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções.

O presente despacho produz efeitos à data de 29 de julho de 2016

O Vice-Presidente, com competência delegada, pelo Despacho n.º 5010/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 8 de abril.

28 de julho de 2016. — O Vice-Presidente, *João Paulo dos Santos Marques*.

Nota curricular

Dados biográficos:

Nome — Andreia Filipa de Sousa Machado Inácio Fidalgo,
Data e local de nascimento — 14 de Janeiro de 1977,
Natural do concelho de Caldas da Rainha.

Habilitações literárias e formação:

Licenciada em Sociologia, pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (FCSH) da Universidade Nova de Lisboa (UNL), curso de 1996-2000, concluiu o primeiro ano do V Curso de Mestrado em Ciências Sociais no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa em 2002.

Entre 2003 e 2016 participou de diversos cursos de formação profissional de que se destacam os seguintes: “Novo CPA”; Curso de Formação Profissional de Programa de Aprendizagem Contínua de Língua Inglesa — Nível B2, “Estratégias de comunicação/Comunicação Interna”; “Relações Interpessoais e Dinâmicas de grupo — Grupos de Encontro”; “Planeamento, Gestão e Avaliação de Projetos”; “Liderança e Gestão de Equipas”; “Gestão da Qualidade”; “A Despesa Pública”; “Formação Pedagógica Inicial de Formadores”; “Gestão de Conflitos e Inteligência Emocional”; “Protocolo Oficial e a Organização de Eventos”.

Experiência profissional:

Desempenha funções na área de Apoio ao Ensino e Investigação da Escola Superior de Artes e Design (ESAD.CR) do Instituto Politécnico de Leiria (IPLeia) desde 2003 tendo integrado júris de procedimentos concursais, o Conselho de Representantes da Escola e o grupo de trabalho para acompanhamento do Sistema Interno de Garantia da Qualidade do mesmo Instituto.

Acompanhou o pedido de acreditação preliminar dos ciclos de estudos em funcionamento na ESAD.CR e o seu processo de avaliação/acreditação pela A3ES.

Lecionou o módulo de “Língua Portuguesa” no Curso de Especialização Tecnológica “Desenvolvimento de Produtos Multimédia” ministrado pelo FOR.CET do IPLeia, em 2009.

Foi nomeada, entre 30 de agosto de 2010 a 26 janeiro de 2011, em regime de substituição, para exercer o cargo de Secretário (equiparada ao cargo de chefe de divisão) da ESAD.CR do IPLeia.

De 2001 a 2002, realizou a coordenação executiva do Projeto de Investigação “Controlo e Avaliação da Rede de Leitura Pública” no âmbito da atividade do SociNova, FCSH-UNL em parceria com a Inspeção Geral de Finanças.

De 1997 a 2000, participou em diversos projetos de Investigação então realizados pelo CEOS Investigações Sociológicas e pelo Gabinete de Investigação em Sociologia Aplicada — SociNova da FCSH — UNL.

209817399

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Edital n.º 800/2016

1 — Ao abrigo e nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, alínea d) do n.º 1 do artigo 38.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Viseu e ainda do disposto no ar-

tigo 16.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico e do artigo 6.º do Regulamento n.º 754/2010 (Regulamento de Recrutamento e Contratação por Tempo Indeterminado do Pessoal Docente do Instituto Politécnico de Viseu), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 189, de 28 de setembro de 2010, torna-se público que, por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Viseu (Despacho n.º 6/2016, de 11 de fevereiro) se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, o procedimento concursal para recrutamento de um professor adjunto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área de *Ciências da Comunicação — Relações Públicas* da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu — 1 lugar.

2 — Prazo de validade: o presente concurso destina-se exclusivamente ao preenchimento do posto de trabalho acima referido, esgotando-se com o seu provimento.

3 — Conteúdo funcional da categoria: O conteúdo funcional da categoria posta a concurso é o previsto no artigo 2.º-A e no artigo 3.º do ECPDESP para a categoria de professor adjunto, cabendo-lhe uma remuneração de acordo com o artigo 35.º, n.º 1, do ECPDESP.

4 — Requisitos de admissão

4.1 — Requisitos gerais: são requisitos gerais de admissão ao concurso, os previstos no artigo 17.º da LGTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no artigo 12.º-E do ECPDESP.

4.2 — Requisitos específicos: nos termos do disposto no artigo 17.º do ECPDES, podem candidatar-se ao presente concurso os que, à data do termo do prazo para a candidatura, sejam detentores do grau de doutor em Ciências da Comunicação (com tese na área das Relações Públicas) ou do título de especialista em Ciências da Comunicação — Relações Públicas.

4.3 — Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo do grau de doutor, nos termos da legislação aplicável.

5 — Formalização de candidatura

5.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, contendo os seguintes elementos: nome completo, filiação, data e local de nascimento, estado civil, profissão, residência, endereço de correio eletrónico e número de telefone.

5.2 — O candidato deverá fazer acompanhar o seu requerimento dos seguintes documentos, devidamente numerados e identificados:

a) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão (documento de identificação civil estrangeiro (EU)/passaporte);

b) Fotocópia do número de identificação fiscal (caso o candidato não possua cartão de cidadão);

c) Fotocópia do certificado da habilitação académica e profissional ou de outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;

d) Documentos comprovativos de que se encontra nas condições previstas no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, salvo se declarar, em alíneas separadas, e sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada uma das condições (ponto 4.1 do presente edital);

e) Documentos que comprovem estar o candidato nas condições legais a que se referem os pontos 4.2 e 4.3 (se aplicável) deste edital;

f) Seis exemplares em suporte papel, e um em suporte digital, do respetivo *curriculum vitae*, devidamente datado e assinado, organizado de acordo com os critérios de seleção e seriação, bem como do sistema de avaliação e classificação final constantes do ponto 7 deste edital.

g) Dois exemplares em suporte papel, e um em suporte digital, dos documentos comprovativos dos factos indicados no currículo.

5.3 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea g) aos candidatos que exerçam funções no Instituto Politécnico de Viseu, desde que expressamente refram no requerimento que os mesmos se encontram arquivados no processo individual.

5.4 — Os documentos devem ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

5.5 — A não apresentação dos documentos exigidos nos termos do presente edital, ou a sua apresentação fora do prazo estipulado no ponto 1 deste edital, determina a exclusão da candidatura.

5.6 — A não apresentação dos documentos relacionados com o currículo do candidato implica a não valorização dos elementos que deveriam comprovar.

5.7 — A apresentação de documento falso determina a imediata exclusão do concurso e a participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — As candidaturas devem ser entregues em suporte papel, em língua portuguesa ou inglesa, pessoalmente ou remetidos através de correio registado, com aviso de receção, para o Instituto Politécnico de Viseu, sito na Avenida Coronel José Maria Vale de Andrade, Campus

Politécnico, 3504-510 Viseu, até à data limite fixada no presente edital, entendendo-se, neste último caso, à data do respetivo registo.

7 — Critérios de seleção e seriação e sistema de avaliação e classificação final fixados nos termos do artigo 11.º, n.º 2, alínea a) e do artigo 18.º, n.º 1, alínea l) e n.ºs 2 e 3 do Regulamento n.º 754/2010, de 28 de setembro].

7.1 — Os critérios indicadores e ponderações com vista à avaliação e seriação dos candidatos, aprovados pelo júri são os seguintes: desempenho técnico-científico e profissional (40 %); capacidade pedagógica (40 %); outras atividades (20 %).

7.2 — Cada parâmetro (P) dos critérios de seleção (desempenho técnico-científico e profissional; capacidade pedagógica; outras atividades) é classificado numa escala de 0 a 100 pontos e cada critério (C) terá uma ponderação (p) como a seguir se indica. A classificação final será expressa na escala de 0 a 100 pontos, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem classificação inferior a 50 pontos e aprovados em mérito absoluto os candidatos que obtiverem classificação final igual ou superior a 50 pontos. Em caso de empate na classificação final, o júri fará uma apreciação qualitativa dos elementos materiais constantes do curriculum de cada candidatura.

7.3 — Desempenho técnico-científico e profissional na área para que o concurso é aberto (P1=40 %).

7.3.1 — Formação académica/profissional na área para que o concurso é aberto (C1: p 0,2);

7.3.2 — Publicação de livros, capítulos de livros e artigos científicos da especialidade com arbitragem científica (C2: 0,15);

7.3.3 — Comunicações em congressos e encontros científicos nos planos nacional e internacional no âmbito da especialidade do concurso (C3: p 0,15);

7.3.4 — Projetos e outras intervenções na comunidade académica e científica no âmbito da especialidade do concurso (C4: p 0,15);

7.3.5 — Participação em júri de provas académicas, júri de provas de avaliação de final de curso e prestação de serviços de investigação aplicada (C5: p 0,15);

7.3.6 — Experiência profissional não docente relevante na área para que o concurso é aberto (C6: p 0,2).

7.4 — Capacidade pedagógica (P2=40 %).

7.4.1 — Atividade letiva na área disciplinar do concurso (C7: p 0,5);

7.4.2 — Realização de atividades com impacto no processo de ensino/aprendizagem no âmbito da especialidade do concurso: orientação de teses, dissertações, estágios de mestrado e de licenciatura (C8: p 0,25);

7.4.3 — Outras atividades pedagógicas e científicas no âmbito da especialidade do concurso: responsabilidade pela coordenação de unidades curriculares; elaboração de programas; participação na criação e avaliação externa de cursos; reformulação e melhoria de projetos existentes (C9: p 0,25).

7.5 — Outras atividades relevantes para a missão da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu (P3=20 %).

7.5.1 — Exercício de cargos e funções organizacionais em instituições de ensino superior (C10: p 0,4);

7.5.2 — Participação em outras tarefas distribuídas pelos órgãos de gestão competentes e que se incluam no âmbito da atividade de docente do ensino superior (C11: p 0,25);

7.5.3 — Participação em júris de seleção de docentes ou alunos (C12: p 0,2);

7.5.4 — Participação em programas de internacionalização (C13: p 0,15).

8 — Notificação dos candidatos.

8.1 — A notificação dos candidatos é efetuada, sucessivamente, por uma das seguintes formas:

a) E-mail com recibo de entrega da notificação;

b) Ofício registado;

c) Pessoalmente;

d) Aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* informando da afixação em local visível e público das instalações do IPV e das unidades orgânicas e da disponibilização nas suas páginas eletrónicas.

8.2 — Quando se considere frustrada a forma de notificação inicialmente adotada, deve a notificação ser repetida por outra das formas previstas no n.º 8.1 do presente edital.

9 — A restituição dos documentos apresentados pelos candidatos obedece ao disposto no artigo 34.º do Regulamento de Recrutamento e Contratações por Tempo Indeterminado de Pessoal Docente do Instituto Politécnico de Viseu.

10 — Nos termos da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 — Constituição do Júri (nomeado pelo Despacho n.º 6/2016, de 11 de fevereiro de 2016, e pelo Despacho n.º 8/PRES/2016, de 9/3/2016, do Presidente do Instituto Politécnico de Viseu)

Presidente: Doutor João Paulo Rodrigues Balula, Professor Coordenador e Presidente da Escola Superior de Educação de Viseu do Instituto Politécnico de Viseu.

Vogais efetivos:

Doutor João José Pissarra Nunes Esteves, Professor Associado da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Doutora Maria João Rosa Cruz Silveirinha, Professora Associada da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra;

Doutora Maria Dalila Aguiar Rodrigues, Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação de Viseu do Instituto Politécnico de Viseu;

Doutora Maria Helena Martins Costa Pires, Professora Auxiliar do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho;

Doutora Gisela Marques Pereira Gonçalves, Professora Auxiliar da Faculdade de Artes e Letras da Universidade da Beira Interior.

Vogais suplentes:

Doutora Catarina Isabel Grácio de Moura, Professora Auxiliar da Faculdade de Artes e Letras da Universidade da Beira Interior;

Doutor Herlander Alves Elias, Professor Auxiliar da Faculdade de Artes e Letras da Universidade da Beira Interior.

18 de agosto de 2016. — O Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, *Engenheiro Fernando Lopes Rodrigues Sebastião*.

209816937



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 1316/2016

Por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 11 de agosto de 2016, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 280.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada ao Assistente de Neurocirurgia, João Pedro Levy Melancia, a prorrogação da licença sem remuneração por tempo indeterminado, a partir de 19 de agosto de 2016.

19 de agosto de 2016. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, *Ana Maria Correia Lopes*.

209819731

Despacho (extrato) n.º 10709/2016

Por Despacho da Diretora Clínica do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 10 de agosto de 2016, nos termos e ao abrigo do artigo 101.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pela Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto, foi autorizada à Técnica de Diagnóstico e Terapêutica, Maria João Silva Pires Ximenes, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, o regime de trabalho a tempo parcial, com o período normal de trabalho de 28 horas, com efeitos a 1 de agosto de 2016.

19 de agosto de 2016. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, *Ana Maria Correia Lopes*.

209819837